

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Adriano Carlos de Amorim Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Edite Valadares da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luiz Henrique da Mota Oliveira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariana Francisco Barni (**Santa Catarina**) – Membro Efetivo
Nataly Eduarda da Silva Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafaela Cristina Ganancin (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Silvia Salviano Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro